



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>04 / 04 / 2022</u> <u>5ª sessão ordinária</u>	

REQUERIMENTO Nº 055/2022

Solicita informações a respeito do CCI - Centro de Convivência do Idoso do Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, em função da pandemia da COVID-19, muitas medidas de proteção e distanciamento precisaram ser adotadas, principalmente em relação as pessoas mais vulneráveis ao vírus, o que acabou por suspender as atividades presenciais do CCI – Centro de Convivência do Idoso de São Roque.

Contudo, mesmo com praticamente toda a população imunizada através das campanhas de vacinação, o Centro de Convivência do Idoso não voltou a funcionar, para grande tristeza de muitas pessoas que tinham no local uma oportunidade de entretenimento através das atividades de esporte e lazer, de convívio social e até de alimentação.

O Centro de Convivência do Idoso oferecia todo um cronograma de atividades que incluía até mesmo a participação dos idosos de nossa cidade em eventos estaduais, como o JORI – Jogos Regionais do Idoso, e seu “fechamento” tem sido motivo de tristeza, demonstrando um grande retrocesso em relação as políticas públicas de acolhimento das pessoas da “melhor idade”.

Ainda que algum tipo de atividade seja oferecida pela atual Administração Municipal em relação aos idosos de nossa cidade, seja por programas específicos ou até mesmo pelos CRAS, nada se compara ao ambiente proporcionado pelo CCI, um espaço extremamente importante na socializa-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ção e na melhora da qualidade de vida de pessoas que já dedicaram uma vida toda ao trabalho e merecem ser tratadas dignamente.

Diante da importância do Centro de Convivência do Idoso e dos inúmeros munícipes que me procuram rotineiramente perguntando pela retomada do atendimento que era prestado as pessoas da "melhor idade" em nossa Cidade, encaminho para deliberação o presente Requerimento, de modo que os necessários esclarecimentos sejam prestados em relação ao assunto.

Posto isto, Diego Gouveia da Costa, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O prédio localizado na Rua Padre Anchieta em que funcionava o CCI – Centro de Convivência do Idoso é público ou privado?
2. O referido prédio encontra-se desocupado?
3. Em caso negativo informar que tipo de atividade vem sendo desenvolvida junto ao imóvel.
4. O que impede, atualmente, que o Centro de Convivência do Idoso de nossa cidade volte a funcionar?
5. Existe a possibilidade de o CCI – Centro de Convivência do Idoso voltar a funcionar em nossa cidade?
6. Qual a data prevista para que o CCI retome suas atividades?
7. O Centro de Convivência do Idoso é vinculado a que Departamento da Prefeitura?
8. Além da pandemia, algum outro motivo ensejou a suspensão de suas atividades?
9. Em caso positivo especificar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

10. Segundo os últimos registros, quantas pessoas eram atendidas pelo CCI – Centro de Convivência do Idoso de nossa Cidade?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30
de março de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
DIEGO COSTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 30/03/2022 - 11:51 4352/2022 /cmj-